

"Fernando Costa", com endereço à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, munidos de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Carlos Eduardo Ambrósio (Presidente), Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Ricardo de Francisco Strefezzi, Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Antônio Carlos Cunha Lacretra Junior, Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras; Ricardo Junqueira Del Carlo, Professor Titular Aposentado do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo; Antônio Carlos Cunha Lacretra Junior, Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras; Ricardo Junqueira Del Carlo, Professor Titular Aposentado do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa. MEMBROS SUPLENTEs: Luciano Andrade Silva, Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo e Andrea Pacheco Batista Borges, Professora Titular do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 004/2020
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 105/2019 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista que HELOISA BANISKI (13º) e ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS (32º), desistiram das vagas, convoca: - FERNANDA MOURÃO MENDONÇA (34º), e TÁSSIA DAHYANNA ALMEIDA REBOUÇAS (35º) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 02/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Enfermeiro Contratado, visando a dar andamento às contratações pelo regime Estatutário, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/USP nº 022-2020

Edital de Abertura de Concurso Público
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR, NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA (SME) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, conforme aprovação da Congregação do ICMC em 14.02.2020 e "ad referendum" em 03.03.2020, estarão abertas, das 08h30 do dia 06.03.2020 às 17h do dia 04.05.2020 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claros/cargos nºs 1236008 e 1236687, com o salário de R\$ 11.069,17 (Maio/2019), junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, do ICMC-USP, na área de conhecimento "Matemática e Estatística Aplicadas à Indústria", conjunto de disciplinas: SME0110 Programação Matemática; SME5778 Programação Inteira; SME0878 Mineração Estatística de Dados; SME5941 Tópicos Matemáticos em Análise de Dados I; SME0243 Teoria espectral de matrizes; SME5720 Otimização não-linear; SME0202 Métodos Numéricos em Equações Diferenciais; SME5802 Introdução à Mecânica dos Fluidos Computacional; EST5102 Inferência Estatística; SME5781 Álgebra Linear Aplicada; EST5101 Teoria das Probabilidades, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Especialidade I: Otimização:

Teoria da programação linear e o método simplex. O método simplex com variáveis canalizadas. Programação inteira e o algoritmo de separação e avaliação (branch-and-bound). Otimidade, Relaxação e Limitantes. Complexidade computacional. Desigualdades válidas. Algoritmos de planos de cortes. Métodos heurísticos baseados em modelagem matemática.

Sistemas de equações lineares: eliminação de Gauss e operações elementares, teoremas de existência e unicidade, inversas generalizadas. Número de condição de Matrizes. Autovalores e autovetores: transformação de similaridade, método QR.

Vetores aleatórios: distribuição conjunta, distribuições condicionais. Esperança matemática: propriedades, função geradora de momentos, função característica, esperança e variância condicional. Aspectos do Teorema Central do Limite.

Especialidade II: Ciência de Dados:

Segmentação de sumarização de dados. Métodos de classificação supervisionada. Técnicas de regressão. Seleção e ordenação de atributos. Métodos de redução de dimensionalidade. Métodos de classificação não supervisionados. Combinação de classificadores. Técnicas Principal Component Analysis (PCA), Linear Discriminant Analysis (LDA) e Independent Component Analysis (ICA). Agrupamento espectral e Laplaciano em grafos.

Sistemas de equações lineares: eliminação de Gauss e operações elementares, teoremas de existência e unicidade, inversas generalizadas. Número de condição de Matrizes. Autovalores e autovetores: transformação de similaridade, método QR.

Vetores aleatórios: distribuição conjunta, distribuições condicionais. Esperança matemática: propriedades, função geradora de momentos, função característica, esperança e variância condicional. Aspectos do Teorema Central do Limite.

Especialidade III: Computação Científica:

Princípios de minimax e coeficiente de Rayleigh. Decomposição em valores singulares – SVD. Aproximação de matrizes com posto reduzido. Análise de componentes principais. Métodos de direções conjugadas. Métodos quasi-newtonianos. Problemas restritos: condições de otimalidade. Problemas restritos: métodos primais e duais. Otimização convexa.

Sistemas de equações lineares: eliminação de Gauss e operações elementares, teoremas de existência e unicidade, inversas generalizadas. Número de condição de Matrizes. Autovalores e autovetores: transformação de similaridade, método QR.

Vetores aleatórios: distribuição conjunta, distribuições condicionais. Esperança matemática: propriedades, função geradora de momentos, função característica, esperança e variância condicional. Aspectos do Teorema Central do Limite.

Especialidade IV: Mecânica Computacional:

Solução de equações hiperbólicas. Solução de equações parabólicas. Solução de equações elípticas. Estabilidade, consistência e convergência. Turbulência e modelos de turbulência. Convecção, difusão e upwinding. Discretização das equações de Navier-Stokes incompressíveis. Leis de conservação hiperbólicas e seu tratamento numérico.

Sistemas de equações lineares: eliminação de Gauss e operações elementares, teoremas de existência e unicidade, inversas generalizadas. Número de condição de Matrizes. Autovalores e autovetores: transformação de similaridade, método QR.

Vetores aleatórios: distribuição conjunta, distribuições condicionais. Esperança matemática: propriedades, função geradora de momentos, função característica, esperança e variância condicional. Aspectos do Teorema Central do Limite.

Especialidade V: Estatística:

Segmentação de sumarização de dados. Métodos de classificação supervisionada. Análise de associação. Métodos de redução de dimensionalidade. Combinação de classificadores.

Estimadores não viciados e de mínima variância. Estimadores de máxima verossimilhança. Estimadores de Gauss e operações elementares, teoremas de existência e unicidade, inversas generalizadas. Número de condição de Matrizes. Autovalores e autovetores: transformação de similaridade, método QR.

Vetores aleatórios: distribuição conjunta, distribuições condicionais. Esperança matemática: propriedades, função geradora de momentos, função característica, esperança e variância condicional. Aspectos do Teorema Central do Limite.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do ICMC, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos (frente e verso):

I. - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (a comprovação deverá ser feita por arquivos no formato .pdf, não sendo aceitos comprovantes por links de servidores como Dropbox e Google Drive);

II. - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III. - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV. - título de eleitor;

V. - comprovante(s) de votação da última eleição (1º e 2º turno, se for o caso), prova de pagamento da respectiva multa ou a(s) devida(s) justificativa(s). O comprovante de quitação eleitoral pode ser obtido em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

Parágrafo 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, das 09h00 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo 2º - O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no presente Edital.

Parágrafo 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que a tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo 5º - O candidato estrangeiro, aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo 6º - No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo 7º - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro deverá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

Parágrafo 8º - No caso de um candidato que realizou as provas em língua inglesa seja o candidato indicado para provimento do cargo, ele deverá tornar-se fluente na língua portuguesa em até 3 (três) anos.

Parágrafo 9º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, realizadas em português ou inglês, assim divididas:

1º fase (eliminatória) – prova escrita – peso 25

2º fase – II) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 50

II) prova didática - peso 25

Parágrafo 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos demais candidatos ou que atrasar-se para o início das mesmas provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

Espera-se que o candidato demonstre conhecimento em temas comuns a todas as especialidades constantes nesse edital.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – Não será permitido o uso de microcomputador na prova escrita, nos termos da Portaria ICMC nº 055/2003;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e evidenciar contribuições científicas e potenciais para o desenvolvimento da pesquisa e interação com o meio sócio-produtivo, em uma das cinco especialidades constantes neste Edital.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I. - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II. - atividade didática universitária;

III. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV. atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V. - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do concurso mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP. Espera-se que o candidato evidencie conhecimento em uma das cinco especialidades da área de conhecimento "Matemática e Estatística Aplicadas à Indústria", constantes neste Edital.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

VI - ao candidato que não atingir a duração mínima será atribuída nota zero. A prova será interrompida nos sessenta minutos e atribuída nota baseada no conteúdo apresentado até aquele momento.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 25.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único – Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016 e alterações posteriores.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. O docente nomeado poderá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno dependendo das necessidades do Departamento.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no endereço acima indicado, ou pelo e-mail sacadem@icmc.usp.br.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC – 007/2020
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 618ª sessão realizada em 27.02.2020, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 14.02.2020, indicou o candidato Júlio César Augusto do Valle para preencher o claro/cargo nº 1235052 de Professor Doutor junto ao Departamento de Matemática. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Humberto José Bor-tolossi (Associado – UFF), Lourdes de la Rosa Onuchic (Doutora – UNESP), Virginia Cardia Cardoso (Associada – UFABC), Iole de Freitas Druck (Doutora – Aposentada – IME-USP), Christina Brech (Associada – IME-USP). (Proc. USP nº 2019.1.1228.45.5).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 99º - MAURICIO ESPOSITO. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 10 de Março de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data estabelecida será considerado desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 100º - ARTUR TADAIESKY LIMA DE LIMA. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 10 de Março de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data estabelecida será considerado desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 101º - JAMES EDUARDO WEY RODRIGUES. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 10 de Março de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data estabelecida será considerado desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 4º - GUILHERME SILVA COSTA. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 10 de Março de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data estabelecida será considerado desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 4º - GUILHERME SILVA COSTA. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 10 de Março de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data estabelecida será considerado desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal
Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 12º - LUANA RUBIA DORNELAS GARCIA PESSOA. Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 10 de Março de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGP/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-e-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data estabelecida será considerado desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2